



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 451/CONSELHO SUPERIOR, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º
430/CONSELHO SUPERIOR, DE
8 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE
APROVOU, *AD REFERENDUM*, A
ALTERAÇÃO DO ART. 2º DA
RESOLUÇÃO N.º 147-
CONSELHO SUPERIOR, DE
18 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

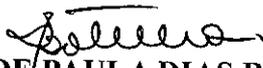
Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23231.000586.2018-21 e a decisão do colegiado tomada na 61.ª sessão plenária realizada em 29 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução n.º 430/CONSELHO SUPERIOR, de 8 de fevereiro de 2019, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, a alteração do art. 2º da Resolução n.º 147-Conselho Superior, de 18 de fevereiro de 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 23 de maio de 2019.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente